



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT5 N° 0477/2007

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR ROBERTO PESSOA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o êxito do “Projeto Leiloar” em Salvador;

CONSIDERANDO a previsão constante do artigo 2º do Ato TRT5 nº 348/2006 no que diz respeito à extensão dos procedimentos de execução para o interior do Estado;

CONSIDERANDO a localização estratégica do Fórum Trabalhista de Itabuna em relação aos municípios de Iheús, Camacã, Eunápolis, Porto Seguro, Itamarajú, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Itapetinga, Jequié e Ipiaú;

CONSIDERANDO a quantidade de Varas Trabalhistas e o número de processos em fase de execução no Fórum de Itabuna;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de levantamento dos processos em fase de execução e aptos ao encaminhamento a leilão como parâmetro para a Administração deliberar sobre a oportunidade e conveniência da instalação de Pólo Regional,

RESOLVE:

I - Designar comissão composta pelos servidores Otávio Silva de Carvalho, Marley Fernandes Bomfim Mota, Cláudia Santos de Almeida, Wilton Sobrinho da Silva e Maria Gervalina Pereira Gomes, sob a coordenação do primeiro, para apresentar levantamento do número de processos aptos ao encaminhamento à realização de hasta pública, nos moldes do “Projeto Leiloar”, considerando as informações relativas às Varas do Trabalho de **Itabuna, Iheús, Camacan, Eunápolis, Porto Seguro, Itamarajú, Teixeira de Freitas, Vitória da Conquista, Itapetinga, Jequié e Ipiaú.**

II - Determinar que as Secretarias das Varas do Trabalho dos municípios mencionados encaminharão à comissão aqui constituída, no prazo de 15 (quinze) dias, cópia dos autos de penhora dos processos considerados aptos ao encaminhamento para leilão.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

III - Estabelecer que a comissão, no prazo de 30 (trinta) dias, emita parecer quanto à viabilidade da realização de leilão unificado em Itabuna, fixando cronograma para a recepção dos processos oriundos das Varas do Trabalho envolvidas e a realização do evento.

Publique-se no Diário Oficial do TRT da 5ª Região.
Salvador, 23 de abril de 2007.

ROBERTO PESSOA
Desembargador Presidente do TRT da 5ª Região

Publicada no Diário da Justiça do TRT da
5ª Região
Edição de / /2007.